

STF, na ADI nº 5617/DF, e do TSE, na Consulta nº 060025218.2018.6000000: (a) na gestão dos recursos oriundos do Fundo Partidário que decidir aplicar em campanhas eleitorais, bem como na gestão dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC); e (b) no tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV; 3) que não seja considerado, para os fins do percentual mínimo de recursos oriundos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), destinados às candidaturas femininas, bem como de tempo mínimo de rádio e TV destinado a estas, a mera suplência feminina na chapa encabeçada por candidatos do sexo masculino, o que a toda evidência não atende a finalidade legal da ação afirmativa, e pode ser objeto de responsabilização. Outrossim, e visando garantir uma rápida entrega da presente recomendação, determino ainda que seja esta remetida aos Chefes dos Cartórios Eleitorais - TRE/PA das 43ª ZE e 72ª Zona Eleitoral - para que repassem aos Partidos Políticos, devendo fazer as devidas comunicações ao Ministério Público Eleitoral, quando do descumprimento ou suspeitas de fraudes nas cotas de gêneros, imediatamente. Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2020. FÁBIO MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES - Promotora Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral

Protocolo: 579562

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 032/2020-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório registrado sob o número único 000694-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900. PORTARIA Nº 032/2020-11PJMB

Objeto: Apurar supostas irregularidades no processo licitatório para contratação de empresa para presta serviço de transporte escolar ao MUNICÍPIO DE BOM Jesus do Tocantins, nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Envolvidos: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 579564

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA N.º 016/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº 181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 006036-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará. PORTARIA N.º 016/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de transporte ilegal de madeira pelos autuados Carlos José da Silva e Carlos José da Silva Junior, no dia 15.05.2020. Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 579756

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Prazo de Execução de Contrato n.º 1.975/2019-FMS Tomada de Preço n.º 003/2019.

Parte: Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE EM ALVENARIA E MADEIRA, DE ESTRUTURA PALAFITA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.. Prazo de Execução de 180 dias que se finda em 14 de maio de 2020 fica prorrogado até 11 de Outubro de 2020. Afuá/PA, 13 de maio de 2020.

Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo

2º Termo Aditivo de valor ao Contrato 1.975/2019-FMS

Tomada de Preços nº 003/2019.

Parte: Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE EM ALVENARIA E MADEIRA, DE ESTRUTURA PALAFITA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global que era de R\$ 866.889,36 (Oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), o valor de R\$ 180.684,08 (Cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com a inclusão do Posto de Saúde da Regional do Vieirinha de R\$ 90.342,04 (Noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e com a inclusão do Posto de Saúde da Regional do Carás, R\$ 90.342,04 (Noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) totalizando R\$ 1.047.573,44 (Um milhão e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Afuá/PA, 03 de agosto de 2020.

Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo

Protocolo: 579786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 065/2020. DISPENSA Nº 034/2020. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Passagens Fluviais no Trecho Anajás/Breves/Anajás. CONTRATO Nº 065/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada IDEVALDO SARGES RAMOS, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência 08/09/2020 à 08/12/2020.

CONTRATO Nº 066/2020. DISPENSA Nº 034/2020. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Passagens Fluviais no Trecho Anajás/Breves/Anajás. CONTRATO Nº 066/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada IDEVALDO SARGES RAMOS, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência 08/09/2020 à 08/12/2020.

CONTRATO Nº 067/2020. DISPENSA Nº 034/2020. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Passagens Fluviais no Trecho Anajás/Breves/Anajás. CONTRATO Nº 067/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada Idevaldo Sarges Ramos, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência 08/09/2020 à 08/12/2020.

CONTRATO Nº 068/2020. DISPENSA Nº 034/2020. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Passagens Fluviais no Trecho Anajás/Breves/Anajás. CONTRATO Nº 068/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada Idevaldo Sarges Ramos, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência 08/09/2020 à 08/12/2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 034/2020. O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 034/2020, ocorrida em 01 de Setembro de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Passagens Fluviais no Trecho Anajás/Breves/Anajás, e tem por contratada: Idevaldo Sarges Ramos, CNPJ Nº 34.880.252/0001-74, no valor total de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).

Protocolo: 579788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2020.01.06-0001. Origem: Inexigibilidade nº 202001060001IN. Contratante: Prefeitura Municipal de Bagre. Contratado: Aguilha Advogados Associados, CNPJ 24.226.059/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Escritório de Advocacia Para Assessoria E Consultoria Em Administração Pública, Consultoria Fiscal e Tributária. Fundamentação: Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: PMB 04.122.0037.2004.0000 3.3.90.35.00. Data da Assinatura: 10/01/2020 Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: Rubnilson Farias Lobato pelo contratante e João Gabriel Casemiro Aguilha pela contratada.

CONTRATO Nº 2020.01.10-0001. INEXIGIBILIDADE

Nº 202001060002IN. Contratante: Prefeitura Municipal De Bagre. Contratado: TARIK RAJEH FERREIRA 91485304253, CNPJ 34.211.208/0001-71. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoramento Administrativo Com Foco no Suporte Operacional e Gestão de Processos Para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Que Compõem a Esfera Administrativa do Município de Bagre. Fundamentação: Art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: PMB 04.122.1203.2.021.0000 3.3.90.35.00. Data da Assinatura: 10/01/2020 Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: Rubnilson Farias Lobato pelo contratante e Tarik Rajeh Ferreira pela contratada.

Protocolo: 579790